

## PM Taquari - Decisão Impugnação CONC004\_2023



**De** <dep.licitacoes@taquari.rs.gov.br>

**Para** <lauri@upper.eng.br>

**Data** 20/06/2023 16:19

 NotifDecisaolmpugCONC004\_2023\_Upper.pdf (~403 KB)  DeclImpugnacaoCONC004\_2023\_Parecer430\_2023.pdf (~3.3 MB)

Prezados,

encaminhamos em anexo notificação com a decisão da impugnação apresentada por essa empresa ao edital de Concorrência nº 004/2023.

Att.,

Setor de Licitações,

Prefeitura Municipal de Taquari-RS,

(51) 3653-6200 - R.6247



# Município de Taquari

Estado do Rio Grande do Sul



**PREFEITURA MUNICIPAL DE TAQUARI-RS**  
**CONCORRÊNCIA Nº 004/2023**  
**NOTIFICAÇÃO**

O Setor de Licitações e Contratos da Prefeitura Municipal de Taquari, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com a Lei 8.666/93, com referência ao Edital de **Concorrência nº 004/2023**, que tem por objeto a contratação de empresa, pelo regime de empreitada global (fornecimento de material e mão de obra), para execução de obra de reforma para adequação da Unidade de Tratamento Intensivo Adulta (UTI-A), do Hospital São José, neste município, conforme memorial descritivo, planilha orçamentária, cronograma físico-financeiro e projetos, anexos ao edital, vem, por meio deste, **NOTIFICAR** a empresa **UPPER ENGENHARIA LTDA**, de que a Procuradoria Jurídica exarou parecer **negando provimento** ao pedido de impugnação apresentado por essa empresa.

Segue em anexo cópia da decisão, devidamente ratificada pela autoridade superior.

Era o que havia a informar.

Taquari, 20 de junho de 2023.

ADAIR ALBERTO OLIVEIRA DE SOUZA  
Secretário Municipal da Fazenda

